



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## **DECRETO Nº 1.221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre Prorrogação do Prazo para apresentação de documentos pelos Candidatos convocados para contratação temporária pelo Decreto nº 1.199/2023”**

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o número de candidatos convocados para nomeação e para contratação pelos Decretos nº 1.197, 1.198 e 1.199/2023;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços regulares realizados pelos profissionais encarregados da realização das avaliações médica e psicológica dos candidatos convocados;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 16 de outubro de 2023, o prazo fixado no art. 2º do Decreto nº 1.199/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 04 de outubro de 2023

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**